



Portaria Inmetro/Dimel nº 0089, de 10 de março de 2011.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 102/2006).

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para pesos aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.035369/2008, apresentados por KN WAAGEN Balanças Ltda; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 102/2006, que aprova os modelos PPF-5, PPF-10, PPF-20, de pesos paralelepípedicos, classe de exatidão M₁, valores nominais de 5kg, 10kg e 20kg, marca KN WAAGEN, resolve:

Art. 1º - Modificar o item 5 da Portaria Inmetro/Dimel nº 102/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA”. (NR)

Art. 2º - Modificar o subitem 5.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 102/2006, que passa a ter a seguinte redação:

“5.1 Vistas superior e lateral com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos modelos PPF-5, PPF-10 e PPF-20, classe de exatidão M₁”. (NR)

“5.2 Dimensões dos pesos modelos PPF-5, PPF-10 e PPF-20, classe de exatidão M₁”. (NR)

Art. 3º - Substituir o desenho constante da Portaria/Dimel nº 102/2006 pelos desenhos em anexo, relativo ao artigo 2º da presente portaria.

Art. 4º - As presentes alterações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
MA/ma
P 035369_08

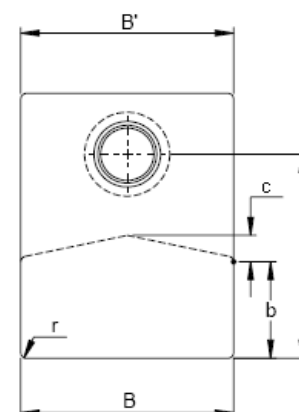
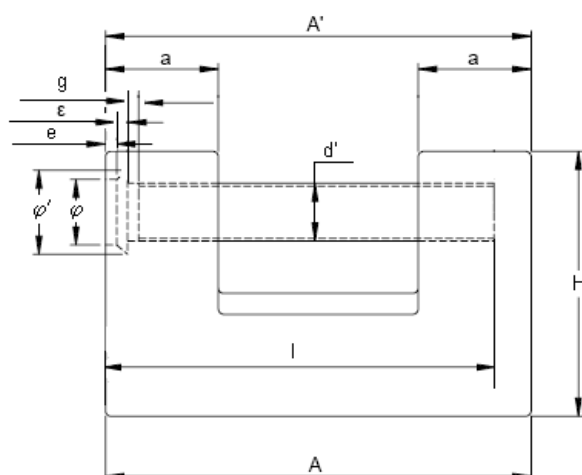


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



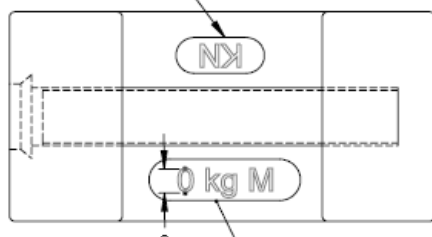
Nota:
Nome do Fabricante só para classes M2 e M3.

Vista Frontal



Vista Lateral Esquerda

Baixo relevo



Baixo relevo

Vista Superior

tampão de chumbo



disco de latão



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº0089, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

**FABRICANTE:**

KN Waagen Balanças Ltda.

COTAS EM:

Vistas superior e lateral com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos modelos PPF-5, PPF-10 e PPF-20, classe de exatidão M1

ESCALA:**ANEXO: 01**

Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020

Telefones: (0xx21) 2679-9138

Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



Dimensões em mm

Valor Nominal	A	A'	B	B'	H	I	h	d'
5 kg	150	152	75	77	92	125	68	19
10 kg	190	193	95	97	113	160	87	25
20 kg	230	234	115	117	147	200	112	32

Valor Nominal	a	b	c	g	ϵ	e	φ'	φ	O	r	φ''	g
5 kg	36	33	6	10	6	3	36	30	12	5	30	3
10 kg	46	41	8	10	6	3	36	30	16	6	30	3
20 kg	61	55	12	12	6	3	40	36	20	8	36	3

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº0089, DE 10 DE MARÇO DE 2011.



FABRICANTE:

KN Waagen Balanças Ltda.

COTAS EM:

Dimensões dos pesos modelos PPF-5, PPF-10 e PPF-20, classe de exatidão M₁.

ESCALA:

ANEXO: 02



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020

Telefones: (0xx21) 2679-9138

Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br